



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 7.115 , DE 27 DE JUNHO DE 2002

Denomina de "Severino Ayres de Araújo" o Centro de Imagem do Hospital Janduhy Carneiro, na cidade de Patos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

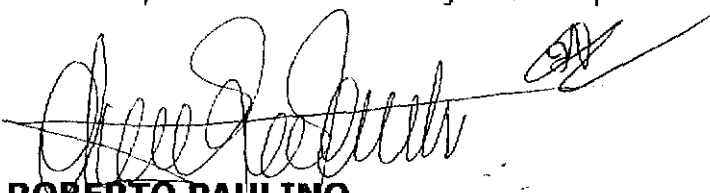
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de "Severino Ayres de Araújo", o Centro de Imagem do Hospital Janduhy Carneiro, em Patos, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

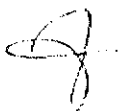
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2002; 113º da Proclamação da República.



ROBERTO PAULINO
GOVERNADOR

Publicado Diário Oficial
DESTA DATA

Em, 28/6/02
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or 'G' followed by a horizontal line.